



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no ático da Câmara Municipal  
Em: 05/12/2025

**PORTARIA N° 3.960, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de folga a serem gozados nos dias 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente